

## PORTARIA Nº 791, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00201/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº CNE/CES nº 39/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.024941/2023-39.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade de Frutal - FAF (cód. e-MEC nº 3793), credenciada pela Portaria MEC nº 2.625, de 25 de julho de 2005, situada à Rua Tiradentes, nº 325, Centro, no município de Frutal, no estado de Minas Gerais, mantida pela Uniesp S.A. (cód. e-MEC nº 16134), CNPJ nº 19.347.410/0001-31.

Art. 3º Permanece a encargo da Uniesp S.A. (cód. e-MEC nº 16134), CNPJ nº 19.347.410/0001-31, especificamente o professor Hermes José Aun Bachiega, Diretor da Faculdade de Olímpia (cód. e-MEC nº 1619), situada à Rodovia Wilquem Manoel Neves, s/n, km 3, Recanto Bela Vista, no município de Olímpia, no estado de São Paulo, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Ficam extintos os cursos citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

## ANEXO

CURSO	CÓDIGO DO CURSO	ATO AUTORIZATIVO
Administração, bacharelado	86823	Portaria MEC nº 2627, de 25 de julho de 2005
Nutrição, bacharelado	86820	Portaria MEC nº 2626, de 25 de julho de 2005
Pedagogia, licenciatura	90222	Portaria MEC nº 4584, de 28 de dezembro de 2005
Serviço Social, bacharelado	90220	Portaria MEC nº 4583, de 28 de dezembro de 2005

## DESPACHOS DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00649/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 139/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Jilvania Santos do Carmo Alves, no curso superior de Serviço Social, bacharelado, no período de 2021 a 2023, na modalidade a distância, ministrado no polo São Gabriel da Palha, no estado do Espírito Santo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000917/2023-02.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00647/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 148/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Renata Queiroz, no curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no período de 2022 a 2023, na modalidade a distância, ministrado no polo Campinas I, no estado de São Paulo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.001043/2023-01.

Nos termos da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, art. 2º, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00648/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 21 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 47/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Geovana Pereira de Almeida, no curso superior de Tecnologia em Design de Interiores, no período de 2016 a 2018, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - Uniplan, com sede em Brasília, no Distrito Federal, mantido pela ASSOBEES Ensino Superior Ltda., com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, conforme consta do Processo nº 23001.000756/2023-49.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00650/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 22 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 147/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, favorável à convalidação dos estudos realizados por Izoete Hartinger Paluch, no curso de pós-graduação lato sensu, especialização, em Educação Especial e Inclusiva, no período de 2007 a 2008, ministrado pelo Instituto de Ciência Educação e Tecnologia - ICEET - Faculdade Educacional Araucária - Facear, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantido pela Assenar - Ensino de Araucária Ltda. - ME, com sede no município de Araucária, no estado do Paraná, conforme consta do Processo nº 23001.000730/2023-09.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00644/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 22 de julho de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 925/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, desfavorável à convalidação dos estudos realizados por Nicoli Oliveira Jasper, no curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, ministrado no polo de Balneário Camboriú, no estado de Santa Catarina, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000734/2023-89.

Nos termos da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, art. 2º, e conforme os fundamentos aduzidos no Parecer nº 00697/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 1º de agosto de 2024, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, homologo o Parecer CNE/CES nº 928/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, desfavorável à convalidação dos estudos realizados por Andressa Graça Santos, no curso superior de Pedagogia, licenciatura, ministrado no polo de Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo, pela Universidade Paulista - Unip, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Assupero Ensino Superior Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 23001.000635/2023-05.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA  
Ministro

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA SERES/MEC Nº 381, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, com alterações do Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024 e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 50/2024/RECURSO/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.026277/2020-10, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO, em grau recursal, o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade Casa do Sol Padre Luís Lintner, inscrita sob o CNPJ nº 32.661.464/0001-35, nos autos do Processo nº 23000.026277/2020-10, com validade para o período de 16/10/2020 a 15/10/2023.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## PORTARIA SERES/MEC Nº 382, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, com alterações do Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 23/2024/RECURSO/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.039808/2018-10, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO, em grau recursal, o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade Centro de Recuperação e Integração do Excepcional CRIE, inscrita sob o CNPJ nº 51.096.063/0001-24, com validade pelo período de 02/02/2019 a 1º/02/2024.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## PORTARIA SERES/MEC Nº 383, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, com alterações do Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 16/2023/RECURSO/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.011353/2021-73, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO, em grau recursal, o requerimento de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade Casa da Criança de Sosas, inscrita sob o CNPJ nº 46.095.758/0001-51, nos autos do Processo nº 23000.011353/2021-73, com validade para o período de 23/07/2021 a 22/07/2024.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 497, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar os resultados dos Concursos Públicos para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola Politécnica
Departamento: Ciência e Tecnologia dos Materiais	Área de Conhecimento: Lavra de Mina a Céu Aberto
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente A/A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.085827/2023-11	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Rafael Franco e Silva
2º	Rodrigo Luis de Souza

JEILSON BARRETO ANDRADE

## PORTARIA Nº 498, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n.º 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 02/01/2024, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Matemática e Estatística
Departamento: Matemática	Área de Conhecimento: Matemática Geral
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.030108/2024-43	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Adriano Pedreira Cattai
2º	Danúzia Nascimento Figueirêdo



Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Departamento: Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal		Área de Conhecimento: Medicina Veterinária de animais silvestres / Saúde e conservação de animais silvestres
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.029178/2024-59		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Ianei de Oliveira Carneiro
2º		Débora Costa Viegas de Lima

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica		Área de Conhecimento: Psicologia Social, Intervenções Grupais e Assistência Social
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.029292/2024-89		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Khalil da Costa Silva
2º		Luane Neves Santos
3º		Wanderson Vilton Nunes da Silva
4º		Ana Caroline Toffanelli

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Medicina Interna e Apoio Diagnóstico		Área de Conhecimento: Clínica Médica com ênfase em Oncologia e/ou Hematologia (componentes: MEDD91 - Clínica Médica 1A; MEDD98 - Clínica Médica 2A; MEDE16 - Clínica Médica 3A; MEDE24 - Trabalho de Conclusão de Curso IV; MEDE25 - Internato em Clínica Médica IA; e MEDE31 - Internato em Clínica Médica IIA)
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Assistente A		Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Processo: 23066.023935/2024-81		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º		Edvan de Queiroz Crusoe
2º	1º	Luciene da Cruz Oliveira
3º		Marianna Batista Vieira Lima

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica		Área de Conhecimento: Gestalt-terapia, Fenomenologia e Abordagens Humanísticas em Psicologia
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.029294/2024-78		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º		Aline Tonheiro Palmeira
2º		Achilles Gonçalves Coelho Júnior
3º	1º	Welison de Lima Sousa
4º		Cristiana Kaipper Dias

JEILSON BARRETO ANDRADE

**PORTARIA Nº 507, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:  
Homologar os resultados dos Concursos Públicos para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Música
Departamento: Música		Área de Conhecimento: Baixo Elétrico, Baixo Acústico, Harmonia, Improvisação e Prática de Conjunto
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Assistente A / A		Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais
Processo: 23066.077026/2023-81		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Alexandre de Souza Vieira
2º		Gadiego Cararo Ribeiro
3º		Maurício José da Silva Figueiredo
4º		Alexandre da Silva Montenegro
5º		Fabricio Bonfim Santana

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Música
Departamento: Música		Área de Conhecimento: Educação Musical para as Relações Étnico-raciais
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Assistente A/A		Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais
Processo: 23066.082426/2023-17		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023

Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Valnei Souza Santos
2º	2º	Itamar Salviano Borges de Araújo

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Música
Departamento: Música		Área de Conhecimento: Musicologias Tradicionais e Contemporâneas
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A / A		Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais
Processo: 23066.079729/2023-44		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Pedro Fernando Acosta da Rosa
2º		Ana Carolina Estrela da Costa
3º	2º	Laurisabel Maria de Ana da Silva
4º		Kelvin Venturim

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Sociologia		Área de Conhecimento: Sociologia das Relações Étnico-Raciais
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A/A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.005308/2024-68		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Mariana Aparecida dos Santos Panta
2º		Julio Souto Salom

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Patologia e Medicina Legal		Área de Conhecimento: MED 142 - Medicina Legal, MED 146 - Odontologia Legal, MED E01 - Medicina Legal e Perícia Médica, MED B56 - Medicina Legal
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Auxiliar		Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.001647/2024-75		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º	1º	Carla Patrícia Oliveira da Silva
2º		João Dias de Andrade Filho

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: Estudos de Gênero e Feminismo		Área de Conhecimento: Gênero, Poder e Políticas Públicas
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A/A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.009463/2024-53		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º		Ana Paula Garcia Boscatti
2º		Julia de Souza Abdalla
3º		Camila Tribess
4º		Rosa dos Ventos Lopes Heimer
5º	1º	Luana Passos de Souza

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento: Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas		Área de Conhecimento: MEDE12 - Otorrinolaringologia, MEDE51 - Internato em especialidades cirúrgicas, MED915 - Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia, MED238 - Introdução à patologia dos órgãos da audição e fonação
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A / A		Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais
Processo: 23066.001749/2024-91		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º		Carolina Cincurá Barreto
2º		Clara Monica Figueiredo de Lima
3º		Jose Santos Cruz de Andrade
4º	1º	Lorena Pinheiro Figueiredo

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Letras
Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras		Área de Conhecimento: Língua, Literatura e Formação de Professores de Língua Alemã e suas Literaturas
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A/A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.036366/2024-33		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º		Thereza de Jesus Santos Junqueira
2º	1º	Jessica Flavia Oliveira de Jesus

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Belas Artes
Departamento: História da Arte e Pintura		Área de Conhecimento: Pintura
Cargo: Professor do Magistério Superior		Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A / A		Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Processo: 23066.002893/2024-44		Vagas: 1, sendo esta preferencialmente ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 01/2023
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro:	Nome:
1º		Taís Cabral Monteiro
2º	1º	Maria Cristina de Santana Melo

JEILSON BARRETO ANDRADE